



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 219, de 04 de setembro de 2023, que:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região.

RELATOR: DEP. B. SÁ
AUTOR: DEP. FRANZÉ SILVA

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, na Zona Rural, no Município de São Julião - PI, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Franzé Silva, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Associação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívicas, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.



Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.

Quanto ao mérito, é uma associação que há mais de 20 (vinte) anos vem prestando relevantes trabalhos com o objetivo de fomentar atividades produtivas nas áreas de capriovinocultura, avicultura, suinocultura, horticultura e na agricultura em geral, inclusive na comercialização.

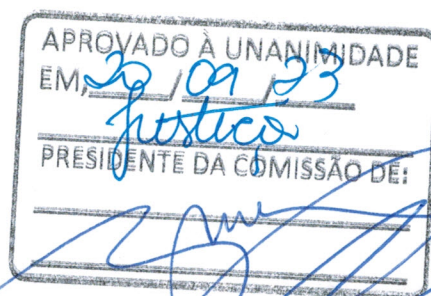
Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

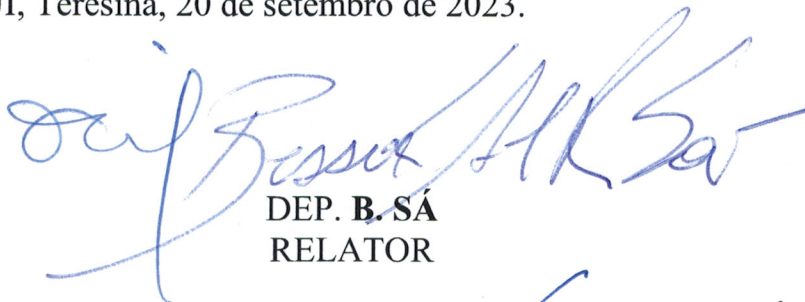
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()



SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de setembro de 2023.


DEP. B. SÁ
RELATOR



